



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01238 - 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.122/2018.

DISPÕE SOBRE A **REVISAO PLANO PLURIANUAL- PPA- 2018/2021** DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE , ESTADO DO PARANÁ, APROVADO PELA LEI Nº 2065/2017, PARA O EXERCICIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara do Município de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sancionarei a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica aprovada a Revisão Plano Plurianual- PPA- 2018/2021 Município para o Exercício de 2019 d Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovado pela lei Municipal nº 2065/2017.

Paragrafo único: A Revisão consiste na Compatibilização dos Programas, Ações respectivos Projetos e Atividades, suas Metas Físicas e Financeiras de Metas Financeiras Com Lei Orçamentaria Anual – LOA – Exercício de 2019, nos termos do Anexo I- Integrante e de acordo com a Legislação vigente.

ART. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA -2018-021 do Município não modificadas por esta lei de Revisão

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 07 de dezembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)